

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UDIPONTO SISTEMA E EQUIPAMENTO LTDA – ME.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia–MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo) , e do outro lado, **UDIPONTO SISTEMA E EQUIPAMENTO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.950.696/0001-00, com sede na Rua Hortencio Moraes n.º 1488, Bairro Cazeca – CEP 38400-012–Uberlândia – Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Marcio Alves de Araújo, inscrito no CPF nº (em sigilo), portador do RG nº 11.557.215 SSP-MG, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021** , nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 – O presente Aditamento ao Contrato Administrativo nº 02/2021, fundamenta-se na Cláusula Sexta, item 6.2 e Cláusula Nona, item 9.3 do contrato originário, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Alteração da razão social da empresa contratada, conforme contrato social enviado pelo responsável, de “Márcio Alves de Araújo 05227335656” para “Udiponto Sistema e Equipamento Ltda – ME”.

2.2 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

2.3 – A Cláusula Sexta do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2023 do CIDES:

10.10. 04. 122. 1001 2 0001 100 3.3.90.40

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 24 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MÂRCIO ALVES DE ARAUJO
Data: 24/11/2022 13:22:14-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARCIO ALVES DE ARAUJO
Representante UDIPONTO SISTEMA E EQUIPAMENTO LTDA

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

TESTEMUNHAS

NOME: *Notaphe Mattar*

CPF: *(em sigilo)*

NOME: *Daniel Vidur da Costa Santos*

CPF: *(em sigilo)*

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UDIPONTO
SISTEMA E EQUIPAMENTO LTDA – ME.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Udiponto Sistema E Equipamento Ltda – ME, assinado em 24/11/2022. Objeto: Alteração da razão social do contratado e renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 24 de novembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:2EBDEBC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/11/2022. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>